



DECRETO Nº 00650 DE 15 de Setembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 1398/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.03.15 GESTÃO AMBIENTAL	
18.542.0041 CONTROLE AMBIENTAL	
1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
418 - 44905100 Obras e Instalações	400.000,00
Fonte / Aplicação: 021000123 RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO RD02CONTRATO 235/2023	
TOTAL.....	<hr/> 400.000,00
TOTAL GERAL.....	400.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Setembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2023


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL